



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600

e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

EDITAL COMPLETO

A Prefeitura Municipal de Orindiúva termos da legislação vigente, em especial o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Lei Municipal nº 1.151/12 de 14 de dezembro de 2012, Lei Municipal nº 1.155/12, de 18 de dezembro de 2012, Lei Municipal nº 1.153/12 de 18 de dezembro de 20129 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Lei Orgânica do Município de Orindiúva, torna público a abertura das inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento das vagas permanentes, abaixo especificadas, no regime Estatutário, com as denominações, a saber:

Cargos	C/h/semanal	Taxa de Inscrição	Vagas	Vencimentos/referência	Escolaridade
Atendente	44 h/s	25,00	01	R\$ 673,41 - ref: 01	Ensino Fundamental Completo
Merendeira	44 h/s	25,00	04	R\$ 673,41 - ref: 01	Ensino Fundamental Incompleto e prova prática
Executor de Serviços Gerais - Masculino	44 h/s	25,00	08	R\$ 673,41 - ref: 01	Ensino Fundamental Incompleto e prova prática
Auxiliar de Mãe Social	44 h/s	25,00	01	R\$ 714,13 - ref: 02	Ensino Fundamental Incompleto e avaliação psicológica
Monitor C. Educacional Infantil	40 h/s	35,00	02	R\$ 930,86 - ref: 06	Ensino Médio Completo
Monitor de Transporte Escolar	44 h/s	35,00	05	R\$ 930,86 - ref: 06	Ensino Médio Completo
Agente de Serviços Administrativos	40 h/s	35,00	02	R\$ 930,86 - ref: 06	Ensino Médio Completo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA**

PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600

e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

Agente de Controle de Vetores	40 h/s	35,00	01	R\$ 930,86 - ref: 06	Ensino Médio Completo
Mãe Social	44 h/s	35,00	01	R\$ 930,86 - ref: 06	Ensino Médio Completo e avaliação psicológica
Técnico de Enfermagem	44 h/s	40,00	03	R\$ 1.069,04 - ref; 07	Formação em Curso Técnico de Enfermagem e registro no COREN
Tratorista	44 h/s	40,00	03	R\$ 1.364,28 - ref: 09	Ensino Fundamental Incompleto, CNH letra "C" ou superior e prova prática
Auxiliar de Contabilidade	40 h/s	45,00	01	R\$1.541,73 - ref: 10	Curso de Técnico em Contabilidade ou Superior em Ciências Contábeis com registro no CRC
Assistente Social	30 h/s	50,00	01	R\$ 1.806,45 - ref: 12	Curso Superior com registro no CRESS
Psicólogo	30 h/s	50,00	01	R\$ 1.806,45 - ref: 12	Curso Superior de Psicologia e registro no CRP
Fonoaudiólogo	30 h/s	50,00	01	R\$ 1.806,45 - ref: 12	Curso Superior de Fonoaudiologia e registro no CRF
Nutricionista	30 h/s	50,00	01	R\$ 1.806,45 - ref: 12	Curso Superior de Nutrição e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA**

PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600

e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

					registro no CRN
Terapeuta Ocupacional	30 h/s	50,00	01	R\$ 1.806,45 – ref: 12	Curso Superior de Terapia Ocupacional e registro no Conselho de classe
Gestor Ambiental	40 h/s	50,00	01	R\$ 2.289,87 – ref: 15	Curso Superior em Gestão Ambiental
Professor – PMEB I	36 h/s	50,00	01	R\$ 2.363,12 – nível 1 – ref: 01	Diploma e/ou declaração de nível superior em Pedagogia ou Normal Superior ou Normal com Habilitação para o Magistério em Nível Médio
Professor – PMEB II	36 h/s	50,00	01	R\$ 2.363,12 – nível 1 – ref: 01	Diploma e/ou declaração de nível superior em Pedagogia ou Normal Superior ou Normal com Habilitação para o Magistério em Nível Médio
Dentista	20 h/s	50,00	01	R\$ 2.427,51 – ref: 16	Curso Superior de Odontologia e Registro no CRO
Médico	20 h/s	60,00	01	R\$3.948,87 – ref: 19	Curso de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA**

PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600

e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

Pediatra					Medicina com especialização em pediatria e registro no CRM
Professor Português	12 h/s	50,00	01	R\$ 18,00 h/a	Licenciatura Plena em Letras com especialização em Língua Portuguesa
Professor Geografia	12 h/s	50,00	01	R\$ 18,00 h/a	Licenciatura Plena em Geografia
Professor Matemática	12 h/s	50,00	01	R\$ 18,00 h/a	Licenciatura Plena em Matemática
Professor Arte	12 h/s	50,00	01	R\$ 18,00 h/a	Licenciatura Plena em Educação Artística/Arte
Professor Educação Física	12 h/s	50,00	01	R\$ 18,00 h/a	Licenciatura Plena em Educação Física e registro no CREF
Professor Espanhol	12 h/s	50,00	01	R\$ 18,00 h/a	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Espanhol
Professor Inglês	12 h/s	50,00	01	R\$ 18,00 h/a	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa
Professor História	12 h/s	50,00	C/R	R\$ 18,00 h/a	Licenciatura Plena em História
Professor Ciências	12 h/s	50,00	C/R	R\$ 18,00 h/a	Licenciatura Plena em Ciências



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600

e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

Médico Plantonista	Plantão de 12 horas	60,00	01	R\$ 63,00 hora	Curso de Medicina e registro no CRM
-----------------------	------------------------	-------	----	----------------	---

OBS. C/R - CADASTRO DE RESERVA

*** HAVERÁ A REVISÃO GERAL ANUAL INCIDENCIA SOBRE O SALÁRIO BASE À PARTIR DE ABRIL/2013.**

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições estarão abertas e deverão ser efetuadas somente pela internet.

1.1.1. Das inscrições pela internet:

1.1.2. A inscrição deverá ser efetuada no período de **14 a 27 de março de 2013**, em qualquer horário, no site www.jsconcursos.com.br.

1.2 Para **inscrever-se** o candidato deverá:

1.2.1. acessar o site www.jsconcursos.com.br, durante o período compreendido no item 1.1.2;

1.2.2. Localizar o “link” correlato ao Concurso Público, quando o candidato deverá:

a) ler o edital na íntegra e preencher total e corretamente a ficha de inscrição e certificar que preencher todos os requisitos exigidos para o cargo;

b) após confirmar o cadastro fazer anotação do número de protocolo e clicar no “link” impressão de boleto;

c) imprimir o boleto bancário;

d) efetuar o pagamento da taxa de inscrição, de acordo com a tabela de taxa de inscrição, em qualquer agência bancária, até o dia útil subsequente a data limite do encerramento das inscrições.

1.3. Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente deverá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data limite de pagamento de 28/03/2013.

1.4. A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente ao valor da inscrição. A divulgação da quantidade dos inscritos será feita oportunamente no edital de homologação das inscrições. Caso seja detectado algum problema, o candidato deverá entrar em contato através do email: js-concursos@bol.com.br, para verificar o ocorrido.

1.5. O único comprovante de inscrição aceito é o boleto bancário com autenticação mecânica ou com o respectivo comprovante de pagamento, referente à inscrição. O número da inscrição será os quatro últimos algarismos do protocolo de inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600

e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

1.6. A empresa JS Organização de Concursos Públicos Ltda, não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

1.7. Os portadores com necessidades especiais, deverão:

- Ser especificado na ficha de inscrição e apresentado Laudo Médico, até o dia 05 de abril de 2013, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, ou então remeter o respectivo Laudo a Prefeitura Municipal de Orindiúva, sito a Praça Maria Dias nº 614, centro na cidade de Orindiúva – SP, CEP. 15.480-000 – especificar concurso público edital nº 01/2013.
- As pessoas PNE que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em concurso público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
- Consideram-se pessoas PNE aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/89.
- Para os Portadores de Necessidades Especiais (PNE), no ato da admissão será exigida perícia médica, realizada por Órgão Médico Oficial, para atestar ou não a compatibilidade da deficiência com as atribuições do respectivo cargo.
- No presente concurso público não haverá reserva de vagas para portadores de PNE, pelo fato de não haver número mínimo de vagas.

1.10. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento da Ficha de Inscrição.

1.11. Os pedidos de inscrições dos candidatos serão analisados pela Comissão Organizadora que se manifestará pelo deferimento ou indeferimento da inscrição, inclusive podendo, a qualquer tempo, anular, "a posteriore", a prova ou nomeação do candidato desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

1.12. Não serão aceitos pedidos ou reclamações fora do prazo, bem como inscrições por depósito em caixa eletrônico, fax ou de forma condicional a não ser o que estabelece o presente Edital. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os pré-requisitos fixados, será ela cancelada.

1.13. Não haverá devolução do valor recolhido sobre a inscrição, exceto na hipótese de cancelamento do Concurso Público por conveniência ou interesse da administração.

1.14. Se aprovado e nomeado ao cargo, o candidato por ocasião da posse, além dos documentos descritos no item 2 do edital, apresentará demais documentos exigidos pelo Setor Pessoal, e o não cumprimento dessas exigências, perderá o direito a vaga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600

e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

1.15. O candidato não poderá estar com vínculo na Administração direta ou Fundacional, que impossibilite acumulação de cargos, salvo nos casos do dispositivo do artigo 37, inciso XVI letras a, b, c da Constituição Federal.

1.16. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

1.17. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alterações dos cargos, em hipótese alguma.

1.18. A Prefeitura Municipal de Orindiúva se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de provas e quaisquer outras atividades, sendo que caso haja coincidência de data e horário de provas, o candidato (a), deverá optar por tão somente um cargo.

1.19. Se o candidato efetuar a inscrição para mais de um cargo e o dia e horário das provas coincidirem deverá optar por apenas um cargo.

2. DAS CONDIÇÕES PARA NOMEAÇÃO

2.1. As condições para nomeação será exigido do candidato:

- a) Sua naturalidade;
- b) Ter 18 (dezoito) anos completos no mínimo, na data da nomeação;
- c) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital;
- d) Estar em gozo de seus direitos políticos e civis;
- e) Estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
- f) Estar com o CPF regularizado;
- g) Possuir certificado de conclusão, acompanhando do histórico escolar ou diploma correspondente ao exigido para o exercício do cargo, comprovado por meio de documento expedido por Órgão competente;
- h) Não registrar antecedentes criminais;
- i) Gozar de boa saúde física e mental;
- j) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

3. DAS PROVAS

3.1. As informações obtidas por meio de contato telefônico junto a Prefeitura Municipal de Orindiúva não se revestem de caráter oficial, devendo o candidato utilizar-se dos meios indicados no presente Edital para informar-se sobre locais e horários da realização das provas.

3.2. A valoração das provas será, de acordo com o **anexo I**, do presente Edital.

3.3. Todas as provas apresentam questões que guardam relação direta com a bibliografia descrita no **Anexo II**.

3.4. O Concurso Público, terá **02 (duas) etapas**, conforme a natureza de cada cargo, sendo a **01ª etapa** com 40 (quarenta), questões de múltipla escolha (Prova Objetiva), versando sobre 10 (dez) questões de português, 10 (dez) de matemática e 20 (vinte) de conhecimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600

e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

gerais, específicos, e atualidades. A **02ª etapa** (prova prática) somente para candidato que atingir nota igual ou superior a 50,00 pontos, objetivando avaliar, condições de cada candidato indispensáveis ao exercício do mesmo. A **02ª etapa**, será para os seguintes cargos: merendeira, tratorista e executor de serviços gerais e avaliação psicológica para os cargos de mãe social e auxiliar de mãe social.

3.4.1. a avaliação psicológica serão realizados por psicólogo, onde serão utilizados procedimentos e instrumentos técnicos que destinam à avaliação do perfil psicológico do candidato, a fim de verificar sua aptidão, capacidade de adaptação para ocupar os cargos de **mãe social e auxiliar de mãe social**, com base na Resolução nº 01/2002 do Conselho Federal de Psicologia, com valor de até 100 pontos (5 testes de 20 pontos cada) , sendo que a nota final será a média da prova objetiva e avaliação psicológica.

3.5. As provas objetivas serão realizadas no **dia 28 de abril de 2013 às 9:30 horas, na EMEF - “Joaquim Mendonça”, Rua Miguel Bueno Guimarães nº 301 e na E.E “Antonio Marin”, Av. José Nunes dos Santos s/nº**, na cidade de Orindiúva - SP. Os horários das provas, de cada cargo serão divulgados conforme a quantidade de inscritos e capacidade das Escolas, publicados no Jornal “A Imprensa” e nos sites: **www.orindiuva.sp.gov.br** e **www.jsconcursos.com.br**, sendo de inteira responsabilidade do candidato (a) acompanhar as publicações, inclusive se ocorrer qualquer mudança nas datas e horários das provas. As provas práticas serão realizadas a critério da Comissão Organizadora do Concurso Público, com agendamento prévio.

3.6. Conforme a quantidade de inscritos a Prefeitura Municipal de Orindiúva, se reserva o direito de realizar as provas em mais de uma Escola, desde que haja acomodação a todos os candidatos.

4. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

4.1. Por justo motivo, a critério da Comissão Organizadora, a realização de 1 (uma) ou mais provas referente aos cargos do presente Concurso Público poderá ser adiada, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, ser comunicado aos candidatos por novo Edital ou por comunicação direta as novas datas em que se realizarão as provas.

4.2. Não serão admitidos nos locais das provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para os exames, sendo que no horário determinado os portões serão fechados.

4.3. O ingresso nos locais das provas será permitido apenas aos candidatos que apresentarem o protocolo de inscrição, acompanhado de documento de identidade original ou outro documento oficial com foto.

4.4. Durante a realização das provas não será permitido ao Candidato consulta a livros, legislação, uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação, calculadora, etc.

4.5. Não serão computadas questões não respondidas, com rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

4.6. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que se ausentar da sala de provas sem autorização do fiscal ou do coordenador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600

e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

4.7. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação sobre a prova que estiver sendo realizada.

4.8. O tempo de duração da prova escrita será de 03 (três) horas, contadas a partir da autorização do fiscal para início das mesmas.

4.9 As questões serão elaboradas em forma de testes, através de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com peso de 2,50 para cada questão, levando em consideração as condições específicas de cada cargo.

4.10. O candidato poderá lançar mão de toda e qualquer bibliografia que trate de forma sistematizada os assuntos que desejar a fim de preparar-se para as provas.

4.11. A inviolabilidade das provas será comprovada no posto de execução, no momento do rompimento do lacre dos malotes na presença dos candidatos.

4.12. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.

4.13. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o examinador procederá à inclusão do referido candidato, antes do início das provas, fornecendo Folha de Respostas e Caderno de Provas, mediante a apresentação do comprovante de sua inscrição.

4.14. A inclusão de que trata o item 4.13 será realizada de forma condicional, e será confirmada pela Banca, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

4.15. Considerada a impertinência da inscrição de que trata o item 4.13, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.16. Ao terminar a prova o candidato entregará ao Fiscal, a prova e a folha de respostas (gabarito) e todo e qualquer material cedido para a execução das provas.

4.17. Por razões de ordem técnica e direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares do caderno de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, salvo em caso de apresentação de recursos administrativos, no qual o candidato interessado terá direito a vista de seu caderno de questões.

4.18. A Comissão Organizadora julgará os casos de situações excepcionais, desde que o fato seja comunicado e comprovado por escrito até às 16 horas do penúltimo dia útil ao dia da prova.

4.19. O não comparecimento a qualquer das provas excluirá automaticamente o candidato do Concurso Público.

4.20. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de caneta azul ou preta, lápis e borracha, apresentando o Protocolo de Inscrição e o Documento de Identidade original, ou outro documento oficial com foto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600

e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

4.21. No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, ou mesmo que não esteja ela prevista no programa, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que, anotarà na termo de ocorrências para posterior análise da banca examinadora.

4.22. Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação dos recursos.

4.23. Sempre que o candidato observar a anormalidade prevista no item 4.21, deverá manifestar-se, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

4.24. O candidato que deixar de apresentar, no dia da realização das provas, documento que o identifique, reconhecido em todo o território nacional, alegando qualquer justificativa, não realizará a prova, sendo excluído do certame.

4.25. O telefone celular deverá permanecer desligado, desde o momento da entrada até a retirada do candidato do local de realização das provas, sendo que se o candidato portar outros aparelhos eletrônicos serão todos desligados e colocados debaixo da carteira onde o candidato estiver sentado.

5. DO JULGAMENTO DAS PROVAS

5.1. As provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.1.1. A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula: $NP = (Na \times 100) / Tq$ na qual:

NP = Nota da prova

Na = número de acertos

Tq = Total de questões da prova

5.2. O critério de julgamento será o eliminatório, de modo que as notas serão atribuídas de modo decrescente. O candidato que não atingir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos será eliminado do Concurso Público.

5.2.1. As notas para os cargos da área da educação, serão somados os títulos descritos no item 7.3.

5.3. Poderá o candidato impugnar qualquer questão constante das provas, desde que o faça por escrito e fundamentadamente, no prazo de três dias úteis, contados da publicação do Gabarito.

5.4. Não haverá vista ou revisão de provas, salvo para a apresentação de recursos administrativos, podendo o candidato junto a Comissão, requisitar a revisão de notas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação da classificação, junto ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de Orindiúva/SP.

5.5. A impugnação de qualquer questão constante das provas fora do respectivo prazo não será aceita, sendo considerada, para tanto, a data do protocolo mencionado no item 5.4 deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600

e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos habilitados serão classificados em caráter eliminatório, sendo que o candidato que não atingir a nota mínima 50 (cinquenta) estará inabilitado do Concurso Público.

6.2. A Prefeitura Municipal de Orindiúva publicará no jornal “**A Imprensa**” e nos sites (www.jsconcursos.com.br e www.orindiuva.sp.gov.br), lista de classificação final por cargos, bem como afixará a listagem no local de costume.

6.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação da listagem de Classificação. O candidato poderá apresentar um único recurso, individualmente, à Comissão, devidamente fundamentado, constando número de inscrição, nome do candidato, número do documento de identidade e nome do cargo que prestou o Concurso Público, protocolado junto à Prefeitura Municipal de Orindiúva (Serviço de Protocolo), o que será admitido para o único efeito de correção de notório erro de fato.

6.4. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data do protocolo mencionado no item 5.3 deste Edital.

6.5. O Senhor Prefeito Municipal constitui última Instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6.6. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o estabelecido neste Edital.

6.7. Decorrido o prazo de 180 dias, da realização das provas, as mesmas poderão ser incineradas, exceto aquelas para as quais foram apresentados recursos e mantidas os dados eletrônicos.

6.8. No caso de igualdade de nota final, terá preferência sucessivamente:

a) O candidato com maior idade.

b) Maior número de filhos menores de 21 anos.

7. DOS TÍTULOS

7.1. Para os cargos de Professor PMEB I, Professor PMEB II, Professor Português, Professor Geografia, Professor Matemática, Professor Arte, Professor Educação Física, Professor Espanhol, Professor Inglês, Professor História e Professor Ciências, o Concurso Público será de provas e títulos.

7.1.1. Serão pontuados como títulos, certificados em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e **identificação do responsável e a respectiva carga horária, que ateste sobre a conclusão do curso.**

7.2. A soma dos títulos não poderá ultrapassar 05 (cinco) pontos. Sobre a nota obtida pelos candidatos será somado os pontos referentes aos títulos, para a classificação final.

7.3. Serão considerados como títulos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600

e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

Títulos	Valor unitário de pontos	Nota máxima de pontos no item
Certificado ou Diploma de curso de Doutorado “Stricto Sensu” na área de educação	4,0 (quatro) pontos	04 (quatro) pontos
Certificado ou Diploma de Curso de Mestrado “Stricto Senso” na área de educação	3,0 (três) pontos	03 (três) pontos
Certificado de curso de Especialização Pós Graduação “Latu Sensu”, com carga horária de no mínimo 360 horas na área de educação	2,0 dois) pontos	02 (dois) pontos
Certificado de especialização e/ou aperfeiçoamento, com carga horária de no mínimo de 120 horas, na área de educação	1,0 (um) ponto	01 (um) ponto

7.4. Os títulos serão entregues em envelopes fornecido pelo próprio candidato e recebidos, por pelo menos um membro da Comissão Examinadora do Concurso Público ou representante da empresa JS Organização de Concursos Públicos Ltda, que serão entregues na data da prova objetiva, em até 30 minutos do encerramento das mesmas, em sala especialmente designada para este fim. Os títulos descritos no item **7.3** do edital, deverão ser entregues em cópia reprográfica. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário acima determinados e estes deverão ser apresentados e entregues em envelope identificado com nome,cargo e número de inscrição do candidato.

7.5. Os envelopes deverão conter os seguintes dizeres:

<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2013 ENTREGA DE TÍTULOS</p> <p>Nome: _____</p> <p>–</p> <p>Nº inscrição _____</p> <p>CARGO: _____</p> <p>_____ / _____ / _____</p>
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600

e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

Data
Assinatura

7.6. Não serão computados como títulos, Cursos, Certificados ou Diplomas, que se façam necessários para a admissão do candidato sendo, portanto um pré-requisito ao cargo.

8. DA CONVOCAÇÃO PARA POSSE

8.1. A convocação para posse dos candidatos habilitados obedecerá a ordem decrescente de classificação final por cargo, far-se-á, pela Prefeitura Municipal de Orindiúva, obedecido o limite de vagas existentes, durante o prazo de validade deste Concurso Público, não gerando o fato de sua aprovação o direito de contratação.

8.2. No caso de deficientes, após a convocação, no prazo de 3 (três) dias, os candidatos aprovados deverão submeter-se à perícia médica para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo, conforme item 1.8.

8.3. A perícia será realizada no órgão médico do Município, preferencialmente, por especialista na área de deficiência de cada candidato, devendo o laudo ser proferido no prazo de 3 (três) dias contados do respectivo exame.

8.4. O candidato, cuja deficiência não for configurada, ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada, será desclassificado, não cabendo qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

8.5. Se aprovado e convocado, o candidato, por ocasião da posse deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente edital, os seguintes: Título Eleitoral, quitação com o serviço militar, CPF, prova de escolaridade e habilitação legal, duas fotos 3X4, declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais e demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

8.6. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento e na aceitação tácita das condições do Concurso Público, estabelecidas nesse edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.

9.2. Cabe exclusivamente ao Prefeito Municipal de Orindiúva o direito de aproveitar os candidatos habilitados em número que julgar conveniente e de acordo com o interesse público, não estando obrigado ao provimento de todas as vagas existentes e ainda poderá aproveitar número maior de vagas conforme a necessidade da Administração.

9.3. Será excluído do Concurso Público, por ato da Comissão Organizadora, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal, o candidato que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600

e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

- a)** Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b)** Agir com incorreção, violência, descortesia para com qualquer membro de equipe encarregada da aplicação das provas e demais atividades, ou mesmo, por qualquer razão tentar tumultuá-la;
- c)** For surpreendido utilizando-se de meios proibidos por este Edital;
- d)** For responsável por falsa identificação pessoal;
- e)** Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- f)** Não devolver integralmente o material recebido, exceto programa de provas;
- g)** Efetuar inscrições fora do prazo previsto;
- h)** Deixar de atender a convocação ou qualquer outra orientação da Comissão.

9.4. Qualquer regra prevista neste edital poderá ser alterada antes da realização das provas, mediante republicação do item ou itens atualizados.

9.5. Se aprovado e nomeado, o candidato por ocasião da nomeação apresentará os documentos exigidos pelo Setor Pessoal, e o não cumprimento dessas exigências, o candidato perderá o direito a vaga.

9.6. Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com quaisquer sócios da empresa, JS Organização de Concursos Públicos Ltda, a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1591 a 1595 do Código Civil. Constatado o parentesco a tempo o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação, o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

9.7. Na divulgação do resultado final, os candidatos inabilitados (nota inferior a 50,00 pontos) e ausentes, serão divulgados somente o número da respectiva inscrição.

9.8. A empresa JS Organização de Concursos Públicos LTDA e a Prefeitura Municipal de Orindiúva, não se responsabilizam pela venda de apostilas ou outras publicações do presente Concurso Público.

9.9. O candidato classificado, obrigará-se a manter atualizado seu endereço perante a Prefeitura Municipal de Orindiúva.

9.10. As atribuições de cargos seguem discriminadas no anexo III, do presente edital.

9.11. Devido ao momento de transição de norma ortográfica, serão aceitas as duas formas ortográficas, na aplicação do presente Concurso Público.

9.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Prefeitura Municipal de Orindiúva
Em 28 de fevereiro de 2013.

MAURICIO BRONCA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600

e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

ANEXO I

CARGOS	VALORAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS (0 A 100) PROVA OBJETIVA COMPOSIÇÃO E Nº DE QUESTÕES ENVOLVENDO:					CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO
	Língua Portuguesa	Matemática	Conhec. Específicos, Gerais e atualidades	Total	Valor da Questão	
Atendente	10	10	20	40	2,50	50,00 nota mínima
Merendeira	10	10	20	40	2,50	50,00 nota mínima
Executor de Serviços Gerais (Masculino)	10	10	20	40	2,50	50,00 nota mínima
Auxiliar de Mãe Social	10	10	20	40	2,50	50,00 nota mínima
Monitor de Centro Educação Infantil	10	10	20	40	2,50	50,00 nota mínima
Monitor de Transporte Escolar	10	10	20	40	2,50	50,00 nota mínima
Agente de Serviços Administrativos	10	10	20	40	2,50	50,00 nota mínima
Agente de Controle de Vetores	10	10	20	40	2,50	50,00 nota mínima
Mãe Social	10	10	20	40	2,50	50,00 nota mínima
Técnico de Enfermagem	10	10	20	40	2,50	50,00 nota mínima
Tratorista	10	10	20	40	2,50	50,00 nota mínima
Auxiliar de Contabilidade	10	10	20	40	2,50	50,00 nota mínima

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA**

PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600

e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

Assistente Social	10	10	20	40	2,50	50,00 nota mínima
Psicólogo	10	10	20	40	2,50	50,00 nota mínima
Fonoaudiólogo	10	10	20	40	2,50	50,00 nota mínima
Nutricionista	10	10	20	40	2,50	50,00 nota mínima
Terapeuta Ocupacional	10	10	20	40	2,50	50,00 nota mínima
Gestor Ambiental	10	10	20	40	2,50	50,00 nota mínima
Dentista	10	10	20	40	2,50	50,00 nota mínima
Médico Pediatra	10	10	20	40	2,50	50,00 nota mínima
Médico Plantonista	10	10	20	40	2,50	50,00 nota mínima

• CARGOS (EDUCAÇÃO)

CARGOS	VALORAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS (0 A 100) PROVA OBJETIVA COMPOSIÇÃO E Nº DE QUESTÕES ENVOLVENDO:					CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO
	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Específicos, Gerais e Legislação Educacional	Total	Valor da Questão	
Professor – PMEB I	10	10	20	40	2,50	50,00 nota mínima
Professor – PMEB II	10	10	20	40	2,50	50,00 nota mínima
Professor de Português	10	10	20	40	2,50	50,00 nota mínima
Professor de Geografia	10	10	20	40	2,50	50,00 nota mínima
Professor de Matemática	10	10	20	40	2,50	50,00 nota mínima
Professor Arte	10	10	20	40	2,50	50,00 nota mínima
Professor de Educação Física	10	10	20	40	2,50	50,00 nota mínima
Professor Espanhol	10	10	20	40	2,50	50,00 nota mínima
Professor Inglês	10	10	20	40	2,50	50,00 nota mínima
Professor História	10	10	20	40	2,50	50,00 nota mínima



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600

e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

Professor Ciências	10	10	20	40	2,50	50,00 nota mínima
--------------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-------------	------------------------------------

OBS: Nos cargos da área da educação (quadro acima), a nota mínima será a soma da prova objetiva + títulos.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NIVEL SUPERIOR

Cargos: Assistente Social - Dentista - Psicólogo - Fonoaudiólogo - Nutricionista - Terapeuta Ocupacional - Gestor Ambiental - Médico Pediatra - Médico Plantonista - Professor Português - Professor Geografia - Professor Matemática - Professor Arte - Professor Educação Física - Professor Espanhol - Professor Inglês - Professor História - Professor Ciências.

PORTUGUÊS: Figuras de linguagem. - Funções da Linguagem. - Vícios de Linguagem. - Versificação. - Flexão Verbal e Nominal. - Fonética. - Análise Sintática. Fonologia: Conceitos básicos - Classificação dos fonemas - Sílabas - Encontros Vocálicos - Encontros Consonantais - Dígrafos - Divisão silábica. Ortografia: Conceitos básicos - O Alfabeto - Orientações ortográficas. Acentuação: Conceitos básicos - Acentuação tônica - Acentuação gráfica - Os acentos. Classes de palavras: artigo, substantivo, pronome, verbo. Formação de palavra: composição e derivação portuguesa, Estrutura da frase portuguesa, coordenação e subordinação, Regência Verbal e Nominal, Colocação pronominal, Concordância Verbal e Nominal, Flexão Verbal e Nominal. Semântica: Sinonímia, antonímia, polissemia, denotação e conotação, Recursos lingüísticos (linguagem figurada), encontros vocálicos, formas verbais seguidas de pronomes, morfologia, estrutura e formação de palavras, verbos, sintaxe, termos essenciais de oração, sinais de pontuação, problemas gerais da língua culta. Interpretação de textos. Apêndice: teoria da Comunicação, Tipos de Comunicação: Descrição - Narração - Dissertação - Tipos de Discurso - Qualidades de defeitos de um texto - Coesão Textual. Estilística. **MATEMÁTICA:** Sistemas Lineares. - Radicais: operações - simplificação, propriedade - racionalização de denominadores; - Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600

e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem. Propriedades, Operações radicais, Racionalização simples, Equações incompletas, resolução de problemas, Noções de relação e função, Função de 1º Grau, Funções, Função constante, Relação e função: noções gerais, domínio, imagem, Razão e proporção, Divisão Proporcional, Grandezas proporcionais, Regra de três simples e composta, Porcentagem, Juros (Simples e Composto), Conjunto de números inteiros: operações, Conjunto de números racionais: operações, Expressões algébricas: operações, Radicais: operações, simplificação, racionalização, propriedades, geometria, operação com números inteiros, Sistema Métrico Decimal, Sistemas de Medidas, Comprimento, Superfície, Massa, Capacidade, Tempo e Volume. **CONHECIMENTOS GERAIS** - Cultura geral, História e Geografia do Brasil, Atualidades Nacionais e Internacionais e conhecimentos locais, Curiosidades, Ecologia e Meio Ambiente, FONTES: imprensa escrita, falada e televisiva e principais jornais e revistas do País - **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** -

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE FORMA INDIVIDUALIZADA DE CADA CARGO

Cargo - Assistente Social:

- questões práticas e específicas objetivando dimensionar o conhecimento do candidato, com relação a Lei nº 8.069, de 13/07/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei nº 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social); NOB/SUAS; Lei nº 7.853/89 (Dispõe sobre o apoio a pessoa portadora de deficiência), Código de Ética Profissional; Constituição Federal (Os Direitos e Garantias Fundamentais, Da Ordem Social, Da Saúde, Da Previdência Social, Da Assistência Social, Da Educação, Da Cultura e do Desporto, Da Família, da Criança e do Adolescente e do Idoso), Estatuto do Idoso; Decreto nº 6.214 de 26/09/2007 - Regulamenta o Benefício da Prestação Continuada conhecimento acerca de Programas e Projetos Sociais vigentes. Alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação. Fundamentos práticos do serviço social; instrumental técnico para realização de atendimentos, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento Noções básicas de higiene e segurança do trabalho - noções básicas de Relações Humanas no Trabalho.

Cargo - Dentista:

- questões práticas e específicas objetivando dimensionar o conhecimento do candidato, com relação a Sistema Único de Saúde (SUS), Política Nacional de Saúde Bucal, Solução Anestesia, Processo Carioso; Equipamentos de Trabalho, Visitas Domiciliares, como proceder em casos de doenças Contagiosas, Relacionamento Familiar, Odontopediatria; Dentística; Cirurgia e Traumatologia; Odonto Social e Preventiva; Ortondontia; Farmacologia; Periodontia; Endodontia; Prótese; Radiologia; Semiologia; Saúde Coletiva; Atualidades Sobre Saúde Pública. Código de Ética da Profissão. Normas e Diretrizes do Programa do ESF (Equipe de Saúde da Família). Noções básicas de higiene e segurança do trabalho - noções básicas de Relações Humanas no Trabalho.

Cargo - Psicólogo:

- questões práticas e específicas objetivando dimensionar o conhecimento do candidato, com relação a Psicologia dos Transtornos Mentais; o Desenvolvimento da Personalidade Psicologia Cognitiva; a Formação Social da Mente Psicoterapia Comportamental e Cognitiva de Transtornos Psiquiátricos, Psicologia do Medo - como lidar com temores, fobias, angústias e pânico; Psicopatologias. Critérios de normalidade, concepção de saúde e doença mental. Reforma psiquiátrica no Brasil, Atuação do Psicólogo em equipes multiprofissionais nas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600

e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

instituições públicas de saúde e reintegração social: aspectos clínicos, educacionais, sociais e Teorias da Personalidade Saúde, Violência, Educação e Políticas Públicas Adoção, Vitimização, Separação Conjugal; Danos Psíquicos. Código de Ética do Profissional de Psicologia. Psicologia na rede pública municipal. ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Referências técnicas para atuação do psicólogo no CRAS/SUAS. Noções básicas de higiene e segurança do trabalho - noções básicas de Relações Humanas no Trabalho.

Cargo- Nutricionista

- questões práticas e específicas objetivando dimensionar o conhecimento do candidato, com relação a elaboração de cardápios, nutrição de alimentos; alimentos funcionais, pirâmide alimentar, vitaminas e proteínas dos alimentos, dietas alimentares, código de ética de nutricionista, conceito de alimentação e nutrição. Leis de alimentação. Cálculo das necessidades calóricas basais e adicionais para adulto normal. Cálculo de dietas normais. Nutrientes: definição, propriedades, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares. Dietoterapia: Princípios básicos. Planejamento, avaliação e modificações da dieta normal e padronizações hospitalares. Técnica Dietética: Condições sanitárias, composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; compras, métodos e procedimentos de recepção e estocagem movimentação e controle de gêneros. Métodos e técnicas de higienização dos alimentos, da área física, equipamentos e utensílios. Elaboração de cardápios a nível institucional. Nutrição em saúde pública: Educação alimentar e nutricional. Municipalização da merenda escolar, Programas educativos - fatores determinantes do estado e avaliação nutricional de uma população e carências nutricionais. Segurança Alimentar e Lei Orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) e Noções básicas de higiene e segurança do trabalho - noções básicas de Relações Humanas no Trabalho.

Cargo - Terapeuta Educacional:

- questões práticas e específicas objetivando dimensionar o conhecimento do candidato, com relação a história da terapia ocupacional no Brasil; Conceitos Básicos de terapia ocupacional com ênfase em psicodinâmica e jungiana; Conhecimento de prática de transformação institucional; Conceito de reabilitação; A problemática da efetivação da cidadania da população assistida em terapia ocupacional, pessoas portadoras de deficiências e doentes mentais; Política de Saúde Mental; Os modelos de terapia ocupacional referentes ao atendimento às pessoas portadoras de deficiência física e/ou sensorial (modelo neurológico e cinesiológico); A ação da terapia ocupacional na emergência psiquiátrica; A atuação do terapeuta ocupacional a atendimento ao bebê de alto risco e crianças que apresentam retardo no desenvolvimento neuro-psicomotor; Conhecimento da reabilitação ocupacional no Brasil; Análise das relações entre saúde e trabalho; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Noções básicas de higiene e segurança do trabalho - noções básicas de Relações Humanas no Trabalho.

Cargo - Fonoaudiólogo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600

e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

- questões práticas específicas objetivando dimensionar o conhecimento do candidato em relação a técnica vocal, doenças relacionadas a voz, processo interativo e comunicação dos bebês, desenvolvimento motor oral, sistema de mastigação, deficiência auditiva, sistema de deglutição de alimentos, estudo da linguagem, com relação ao Sistema Único de Saúde (SUS), Código de Ética do Profissional, noções básicas de higiene e segurança do trabalho - noções básicas de Relações Humanas no Trabalho.

Cargo - Gestor Ambiental:

- questões práticas específicas objetivando dimensionar o conhecimento do candidato com relação ao Licenciamento Ambiental; conhecimento de Plano Diretor; Política Nacional do Meio Ambiente, PCN (Parâmetro Curriculares Nacionais – Meio Ambiente). Lei Federal nº 4.771/65 (Código Florestal), Regras ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas); Resoluções CONAMA, Programa Município Verde Azul (Secretaria Estadual do Meio Ambiente). Noções básicas de higiene e segurança do trabalho - noções básicas de Relações Humanas no Trabalho.

Cargo - Médico Pediatra:

- questões práticas e específicas objetivando dimensionar o conhecimento do candidato, com relação ao Sistema Único de Saúde (SUS). Doenças e tratamentos de crianças e recém-nascidos; conhecimento acerca do estágio de crescimento e desenvolvimento da criança; vacinação e dieta especiais, de crianças; leões ou alterações infantis; Código de Ética Médica. Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral. Saúde Pública. Medicina Social e Preventiva. Código de Processo Ético. Epidemiologia e Fisiopatologia. Manifestações clínicas e diagnósticas. Noções básicas de higiene e segurança do trabalho - noções básicas de Relações Humanas no Trabalho.

Cargo - Médico Plantonista

- Questões práticas e específicas objetivando dimensionar o conhecimento do candidato, com relação ao Sistema Único de Saúde (SUS). Saúde Pública. Medicina Social e Preventiva. Código de Processo Ético. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde - Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral. Saúde Pública. Medicina Social e Preventiva. Código de Processo Ético. Epidemiologia e Fisiopatologia. Manifestações clínicas e diagnósticas. Tratamento e prevenção de doenças: reumática, hematológica, pancreas, sistema hepatoliar, gastrintestinal, renais e do trato urinário, cardiovasculares, respiratórias, infectocontagiosas, nutricionais e metabólicas do sistema endócrino, imunológicas, neurológicas, dermatológicas, psiquiátricas, ginecológicas, ortopédicas, pediátricas. Noções básicas de higiene e segurança do trabalho - noções básicas de Relações Humanas no Trabalho.

Cargo - Professor Educação Física

- Educação Física e sociedade; Fundamentos didático-pedagógicos da educação física; atividade física e saúde; crescimento e desenvolvimento; aspectos da aprendizagem motora; aspectos sócio-históricos da educação física; A Educação Física escolar e o tratamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600

e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

didático-metodológico dos conhecimentos relacionados aos esportes, jogos, ginásticas, lutas e dança numa perspectiva sócio-cultural. As Diretrizes Curriculares para a educação básica. Parâmetros Curriculares Nacionais (Ed. Física). Política educacional e educação física; cultura e educação física; corporeidade e escola; aspectos da competição e cooperação no cenário escolar. Atividade Física e Saúde. Primeiros Socorros no esporte. Regras Gerais de Futebol, Futsal, Natação, Basquetebol, Voleibol e do Atletismo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

LIBÂNEO, J. Carlos: Didática. São Paulo: Ed. Cortez, 1.994. FREIRE, Paulo: Pedagogia da Autonomia – Saberes necessários à prática educativa. Ed. Paz e Terra. HOFFMANN, Jussara: Avaliação Mediadora. Educação e Realidade. MAIA, Eny. LUCKESI, C.C.: Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. São Paulo. Ed. Cortez. 1.996. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Psicologia na Educação – Davis, Claudia – Editora Cortez; Uma Escola para o povo – Nidelcoff, Maria Tereza – Editora Brasiliense; Avaliação Mediadora – Hoffmann, Jussara, – Editora Mediação; Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem – Luria, A.R. Vygostky – SP – Ícone – EDUSP/88; Temas Transversais e Educação – Maria Dolores Busquets e outros – Editora Ática; Avaliação da aprendizagem escolar – Cipriano Luckesi; A importância do ato de Ler – Paulo Freire – Editora Cortez.

CONHECIMENTO DE LEGISLAÇÃO:

Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214); Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Lei nº 10.287/01; Lei nº 10.709, de 31/07/03; Lei Federal nº 11.114/05; Lei Federal nº 11.274/06; Lei Federal nº 11.301/06; § 5º do art. 40 e § 8º do art. 201 da Constituição Federal; Lei nº 11.330/06; Lei Federal Nº 11.494/07, de 20 de junho de 2007 (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB); Lei Federal nº 11.645/08; Lei nº 11.700/08; Lei Federal nº 11.738/08; Lei nº 11.741/08; Lei Federal nº 11.769/08; Lei nº 12.014/09; Lei nº 12.056/09; Lei 12.061/09; Lei Federal nº 12.287/10; Lei nº 12.472/11; Deliberações CEE (Conselho Estadual de Educação) nºs 68/07 e 73/08; Emenda Constitucional nº 53/06 e 59/09; Parecer CNE/CEB nº 04/98; Resolução CNE/CEB nº 02/98 Diretrizes Curriculares Nacionais.

Cargo - Professor arte:

- Função social da escola e compromisso social do educador; Ética no trabalho docente. Repostas históricas, filosóficas e psicopedagógicas do ensino de Teatro. Procedimentos pedagógicos em Arte: conteúdos, métodos e avaliação Metodologias e procedimentos pedagógicos, recursos materiais e objetivos do ensino do Teatro na escola. A Linguagem Musical na atualidade. História do ensino das artes no Brasil. Aspectos culturais, sociais e históricos das diferentes formas de dança: erudita, popular, folclórica, antiga e contemporânea. Conhecimentos específicos de Teatro quanto ao desenvolvimento infantil, à prática específica e a história do teatro universal e brasileiro, em seus vários períodos até os movimentos contemporâneos. Arte e Artesanato; Arte e meio ambiente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

LIBÂNEO, J. Carlos: Didática. São Paulo: Ed. Cortez, 1.994. FREIRE, Paulo: Pedagogia da Autonomia – Saberes necessários à prática educativa. Ed. Paz e Terra. HOFFMANN,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600

e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

Jussara: Avaliação Mediadora. Educação e Realidade. MAIA, Eny. LUCKESI, C.C.: Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. São Paulo. Ed. Cortez. 1.996. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Psicologia na Educação – Davis, Claudia – Editora Cortez; Uma Escola para o povo – Nidelcoff, Maria Tereza – Editora Brasiliense; Avaliação Mediadora – Hoffmann, Jussara, – Editora Mediação; Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem – Luria, A.R. Vygostky – SP – Ícone – EDUSP/88; Temas Transversais e Educação – Maria Dolores Busquets e outros – Editora Ática; Avaliação da aprendizagem escolar – Cipriano Luckesi; A importância do ato de Ler – Paulo Freire – Editora Cortez.

CONHECIMENTO DE LEGISLAÇÃO:

Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214); Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Lei nº 10.287/01; Lei nº 10.709, de 31/07/03; Lei Federal nº 11.114/05; Lei Federal nº 11.274/06; Lei Federal nº 11.301/06; § 5º do art. 40 e § 8º do art. 201 da Constituição Federal; Lei nº 11.330/06; Lei Federal Nº 11.494/07, de 20 de junho de 2007 (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB); Lei Federal nº 11.645/08; Lei nº 11.700/08; Lei Federal nº 11.738/08; Lei nº 11.741/08; Lei Federal nº 11.769/08; Lei nº 12.014/09; Lei nº 12.056/09; Lei 12.061/09; Lei Federal nº 12.287/10; Lei nº 12.472/11; Deliberações CEE (Conselho Estadual de Educação) nºs 68/07 e 73/08; Emenda Constitucional nº 53/06 e 59/09; Parecer CNE/CEB nº04/98; Resolução CNE/CEB nº 02/98 Diretrizes Curriculares Nacionais.

Cargo - Professor Ciências:

- O conhecimento científico: Evolução histórica. Ensino de Ciências: Evolução e contextualização na sociedade brasileira; O ensino de Ciências e as questões sociais: ambiente, saúde, orientação sexual, ética e pluralidade cultural. Relação entre os seres vivos e o ambiente: O homem e a sua ação sobre o ambiente; Princípios básicos que regem as funções vitais dos seres vivos; Relação entre estruturas e funções dos sistemas e suas adaptações ao meio; Caracterização dos grandes grupos animais e vegetais. O corpo humano como um todo em equilíbrio: Saúde e Orientação Sexual; Desequilíbrios: endemias, drogas, desnutrição. Continuidade das espécies: Evolução; Reprodução; Hereditariedade. 6. Fundamentos teóricos da Química: Conceitos, leis, relações e princípios básicos; Interações e transformações químicas. 7. Fundamentos teóricos da Física: Conceitos, leis, relações e princípios básicos. PCN (Parâmetros Curriculares Nacionais).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

LIBÂNEO, J. Carlos: Didática. São Paulo: Ed. Cortez, 1.994. FREIRE, Paulo: Pedagogia da Autonomia – Saberes necessários à prática educativa. Ed. Paz e Terra. HOFFMANN, Jussara: Avaliação Mediadora. Educação e Realidade. MAIA, Eny. LUCKESI, C.C.: Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. São Paulo. Ed. Cortez. 1.996. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Psicologia na Educação – Davis, Claudia – Editora Cortez; Uma Escola para o povo – Nidelcoff, Maria Tereza – Editora Brasiliense; Avaliação Mediadora – Hoffmann, Jussara, – Editora Mediação; Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem – Luria, A.R. Vygostky – SP – Ícone – EDUSP/88; Temas Transversais e Educação – Maria Dolores Busquets e outros – Editora Ática;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600

e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

Avaliação da aprendizagem escolar – Cipriano Luckesi; A importância do ato de Ler – Paulo Freire – Editora Cortez.

CONHECIMENTO DE LEGISLAÇÃO:

Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214); Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Lei nº 10.287/01; Lei nº 10.709, de 31/07/03; Lei Federal nº 11.114/05; Lei Federal nº 11.274/06; Lei Federal nº 11.301/06; § 5º do art. 40 e § 8º do art. 201 da Constituição Federal; Lei nº 11.330/06; Lei Federal Nº 11.494/07, de 20 de junho de 2007 (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB); Lei Federal nº 11.645/08; Lei nº 11.700/08; Lei Federal nº 11.738/08; Lei nº 11.741/08; Lei Federal nº 11.769/08; Lei nº 12.014/09; Lei nº 12.056/09; Lei 12.061/09; Lei Federal nº 12.287/10; Lei nº 12.472/11; Deliberações CEE (Conselho Estadual de Educação) nºs 68/07 e 73/08; Emenda Constitucional nº 53/06 e 59/09; Parecer CNE/CEB nº 04/98; Resolução CNE/CEB nº 02/98 Diretrizes Curriculares Nacionais.

Cargo - Professor Geografia:

- Fundamentos teóricos do pensamento geográfico e sua história. A geografia da natureza: gênese e dinâmica. O espaço geográfico e as mudanças nas relações de trabalho e de produção. Os impactos ambientais, o uso e a conservação do solo, da água e da cobertura vegetal e as alterações climáticas. A sociedade técnico-científico-informacional: agricultura e a indústria: inovações tecnológicas, fluxos de capital e de informações. O surgimento e o desenvolvimento das metrópoles nacionais e regionais: deslocamentos da população pelo território brasileiro. A geopolítica e as alterações territoriais: implicações dos conflitos políticos, étnico-religiosos na nova organização econômica mundial, representações cartográficas. Globalização: as transformações políticas, sócio-econômicas e culturais provocadas pela nova ordem mundial e pela revolução tecnológica. Meio ambiente: agricultura e a indústria e as consequências dos impactos ambientais provocados pelas inovações tecnológicas e novos conceitos econômicos mundiais. Desenvolvimento sustentável. PCN (Parâmetros Curriculares Nacionais).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

LIBÂNEO, J. Carlos: Didática. São Paulo: Ed. Cortez, 1.994. FREIRE, Paulo: Pedagogia da Autonomia – Saberes necessários à prática educativa. Ed. Paz e Terra. HOFFMANN, Jussara: Avaliação Mediadora. Educação e Realidade. MAIA, Eny. LUCKESI, C.C.: Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. São Paulo. Ed. Cortez. 1.996. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Psicologia na Educação – Davis, Cláudia – Editora Cortez; Uma Escola para o povo – Nidelcoff, Maria Tereza – Editora Brasiliense; Avaliação Mediadora – Hoffmann, Jussara, – Editora Mediação; Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem – Luria, A.R. Vygostky – SP – Ícone – EDUSP/88; Temas Transversais e Educação – Maria Dolores Busquets e outros – Editora Ática; Avaliação da aprendizagem escolar – Cipriano Luckesi; A importância do ato de Ler – Paulo Freire – Editora Cortez.

CONHECIMENTO DE LEGISLAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600

e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214); Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Lei nº 10.287/01; Lei nº 10.709, de 31/07/03; Lei Federal nº 11.114/05; Lei Federal nº 11.274/06; Lei Federal nº 11.301/06; § 5º do art. 40 e § 8º do art. 201 da Constituição Federal; Lei nº 11.330/06; Lei Federal Nº 11.494/07, de 20 de junho de 2007 (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoração dos Profissionais da Educação – FUNDEB); Lei Federal nº 11.645/08; Lei nº 11.700/08; Lei Federal nº 11.738/08; Lei nº 11.741/08; Lei Federal nº 11.769/08; Lei nº 12.014/09; Lei nº 12.056/09; Lei 12.061/09; Lei Federal nº 12.287/10; Lei nº 12.472/11; Deliberações CEE (Conselho Estadual de Educação) nºs 68/07 e 73/08; Emenda Constitucional nº 53/06 e 59/09; Parecer CNE/CEB nº 04/98; Resolução CNE/CEB nº 02/98 Diretrizes Curriculares Nacionais.

Cargo - Professor História:

- Ensino de História: Saber histórico escolar; seleção e organização de conteúdos históricos; metodologias do ensino de História; trabalho com documentos e diferentes linguagens no ensino de História. Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; história e temporalidade. História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; história nacional, regional e local; história brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo. História da América e suas identidades: lutas sociais e identidades: sociais, culturais e nacionais. História do mundo Ocidental: legados culturais da Antiguidade Clássica, convívios e confrontos entre povos e culturas na Europa medieval; história africana e suas relações com a Europa e a América. Lutas sociais, cidadania e cultura no mundo capitalista. PCN (Parâmetros Curriculares Nacionais).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

LIBÂNEO, J. Carlos: Didática. São Paulo: Ed. Cortez, 1.994. FREIRE, Paulo: Pedagogia da Autonomia – Saberes necessários à prática educativa. Ed. Paz e Terra. HOFFMANN, Jussara: Avaliação Mediadora. Educação e Realidade. MAIA, Eny. LUCKESI, C.C.: Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. São Paulo. Ed. Cortez. 1.996. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Psicologia na Educação – Davis, Claudia – Editora Cortez; Uma Escola para o povo – Nidelcoff, Maria Tereza – Editora Brasiliense; Avaliação Mediadora – Hoffmann, Jussara, – Editora Mediação; Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem – Luria, A.R. Vygostky – SP – Ícone – EDUSP/88; Temas Transversais e Educação – Maria Dolores Busquets e outros – Editora Ática; Avaliação da aprendizagem escolar – Cipriano Luckesi; A importância do ato de Ler – Paulo Freire – Editora Cortez.

CONHECIMENTO DE LEGISLAÇÃO:

Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214); Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Lei nº 10.287/01; Lei nº 10.709, de 31/07/03; Lei Federal nº 11.114/05; Lei Federal nº 11.274/06; Lei Federal nº 11.301/06; § 5º do art. 40 e § 8º do art. 201 da Constituição Federal; Lei nº 11.330/06; Lei Federal Nº 11.494/07, de 20 de junho de 2007 (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoração dos Profissionais da Educação – FUNDEB); Lei Federal nº 11.645/08; Lei nº 11.700/08; Lei Federal nº 11.738/08; Lei nº 11.741/08; Lei Federal nº 11.769/08; Lei nº 12.014/09; Lei nº 12.056/09; Lei 12.061/09; Lei Federal nº 12.287/10; Lei nº 12.472/11; Deliberações CEE (Conselho Estadual de Educação) nºs 68/07 e 73/08; Emenda Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600

e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

nº 53/06 e 59/09; Parecer CNE/CEB nº04/98; Resolução CNE/CEB nº 02/98 Diretrizes Curriculares Nacionais.

Cargo - Professor Matemática:

- Números e operações: resolução de situações-problema, compreendendo diferentes significados das operações, envolvendo números naturais, inteiros, racionais e irracionais; obtenção de expressões equivalentes a uma expressão algébrica por meio de fatorações e simplificações; tradução de situações-problema por equações ou inequações do 1º e 2º grau, discutindo o significado das raízes encontradas em confronto com a situação proposta; uso de funções para descrever a interdependência de duas grandezas em situações concretas; identificação de gráficos que representam funções reais, analisando suas propriedades (crescimento e decréscimo, zeros, etc); resolução de situações-problema envolvendo funções polinomiais do 1º e do 2º grau; resolução de situações-problema que envolvem porcentagem e juros. Espaço e forma: interpretação, a partir de situações-problema (leitura de plantas, croquis, mapas), da posição de pontos e de seus deslocamentos no plano, pelo estudo das representações em um sistema de coordenadas cartesianas; classificação de figuras tridimensionais e bidimensionais, segundo critérios diversos, como: corpos redondos e poliedros; poliedros regulares e não-regulares, prismas, pirâmides e outros poliedros; círculos, polígonos e outras figuras; número de lados dos polígonos; eixos de simetria de um polígono; paralelismo de lados, medidas de ângulos e de lados; análise em prismas e pirâmides da posição relativa de duas arestas (paralelas, perpendiculares, reversas) e de duas faces (concorrentes, paralelas, perpendiculares); identificação de ângulos congruentes, complementares e suplementares em feixes de retas paralelas cortadas por retas transversais; determinação da soma dos ângulos internos de um polígono convexo qualquer; resolução de situações envolvendo congruência e/ou semelhança de triângulos; aplicação do teorema de Tales e do teorema de Pitágoras. Medidas: resolução de situações-problema envolvendo grandezas (capacidade, tempo, massa, temperatura) e as respectivas unidades de medida, fazendo conversões adequadas para efetuar cálculos e expressar resultados; cálculo da área de superfícies planas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

LIBÂNEO, J. Carlos: Didática. São Paulo: Ed. Cortez, 1.994. FREIRE, Paulo: Pedagogia da Autonomia – Saberes necessários à prática educativa. Ed. Paz e Terra. HOFFMANN, Jussara: Avaliação Mediadora. Educação e Realidade. MAIA, Eny. LUCKESI, C.C.: Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. São Paulo. Ed. Cortez. 1.996. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Psicologia na Educação – Davis, Claudia – Editora Cortez; Uma Escola para o povo – Nidelcoff, Maria Tereza – Editora Brasiliense; Avaliação Mediadora – Hoffmann, Jussara, – Editora Mediação; Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem – Luria, A.R. Vygostky – SP – Ícone – EDUSP/88; Temas Transversais e Educação – Maria Dolores Busquets e outros – Editora Ática; Avaliação da aprendizagem escolar – Cipriano Luckesi; A importância do ato de Ler – Paulo Freire – Editora Cortez.

CONHECIMENTO DE LEGISLAÇÃO:

Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214); Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Lei nº 10.287/01; Lei nº 10.709, de 31/07/03; Lei Federal nº 11.114/05; Lei Federal nº 11.274/06; Lei Federal nº 11.301/06; § 5º



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600

e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

do art. 40 e § 8º do art. 201 da Constituição Federal; Lei nº 11.330/06; Lei Federal N° 11.494/07, de 20 de junho de 2007 (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoração dos Profissionais da Educação – FUNDEB); Lei Federal nº 11.645/08; Lei nº 11.700/08; Lei Federal nº 11.738/08; Lei nº 11.741/08; Lei Federal nº 11.769/08; Lei nº 12.014/09; Lei nº 12.056/09; Lei 12.061/09; Lei Federal nº 12.287/10; Lei nº 12.472/11; Deliberações CEE (Conselho Estadual de Educação) nºs 68/07 e 73/08; Emenda Constitucional nº 53/06 e 59/09; Parecer CNE/CEB nº04/98; Resolução CNE/CEB nº 02/98 Diretrizes Curriculares Nacionais.

Cargo - Professor Português:

Aprendizagem da língua materna: estrutura, uso e funções; ensino e aprendizagem da gramática normativa. Linguagem: uso, funções, análise; língua oral e escrita; variações lingüísticas; norma padrão. O texto: tipologia textual; intertextualidade; coesão e coerência textuais; o texto e a prática de análise lingüística. Leitura e produção de textos. Literatura brasileira. PCN (Parâmetros Curriculares Nacionais).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

LIBÂNEO, J. Carlos: Didática. São Paulo: Ed. Cortez, 1.994. FREIRE, Paulo: Pedagogia da Autonomia – Saberes necessários à prática educativa. Ed. Paz e Terra. HOFFMANN, Jussara: Avaliação Mediadora. Educação e Realidade. MAIA, Eny. LUCKESI, C.C.: Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. São Paulo. Ed. Cortez. 1.996. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Psicologia na Educação – Davis, Claudia – Editora Cortez; Uma Escola para o povo – Nidelcoff, Maria Tereza – Editora Brasiliense; Avaliação Mediadora – Hoffmann, Jussara, – Editora Mediação; Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem – Luria, A.R. Vygostky – SP – Ícone – EDUSP/88; Temas Transversais e Educação – Maria Dolores Busquets e outros – Editora Ática; Avaliação da aprendizagem escolar – Cipriano Luckesi; A importância do ato de Ler – Paulo Freire – Editora Cortez.

CONHECIMENTO DE LEGISLAÇÃO:

Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214); Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Lei nº 10.287/01; Lei nº 10.709, de 31/07/03; Lei Federal nº 11.114/05; Lei Federal nº 11.274/06; Lei Federal nº 11.301/06; § 5º do art. 40 e § 8º do art. 201 da Constituição Federal; Lei nº 11.330/06; Lei Federal N° 11.494/07, de 20 de junho de 2007 (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoração dos Profissionais da Educação – FUNDEB); Lei Federal nº 11.645/08; Lei nº 11.700/08; Lei Federal nº 11.738/08; Lei nº 11.741/08; Lei Federal nº 11.769/08; Lei nº 12.014/09; Lei nº 12.056/09; Lei 12.061/09; Lei Federal nº 12.287/10; Lei nº 12.472/11; Deliberações CEE (Conselho Estadual de Educação) nºs 68/07 e 73/08; Emenda Constitucional nº 53/06 e 59/09; Parecer CNE/CEB nº04/98; Resolução CNE/CEB nº 02/98 Diretrizes Curriculares Nacionais.

Cargo - Professor Inglês:

- Texto - Reading and Comprehension; Definite Pronouns; Verb Tenses; Regular and Irregular Verbs; Affirmative / Negative / Interrogative Forms; Simple Present Tense; Simple Past Tense; Simple Future; Present / Past Continuous; Present / Past Perfect Tenses; Conditional; going to –



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600

e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

Future; Modal Auxiliary Verbs; Genitive Case; Degree of Adjectives; Saying Time; Prepositions; Parts of the body; Parts of the house; Meals; Métodos e abordagens de ensino da língua inglesa e sua relação com os Parâmetros Curriculares Nacionais – língua estrangeira. A construção do conhecimento na escola; Planejamento de Projetos Didáticos. A Filosofia, Sociologia e Psicologia da Educação (fundamentos); Historia da Educação Brasileira; Sociedade Brasileira; Educação e Cidadania; Concepção do Ensino e Aprendizagem.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

LIBÂNEO, J. Carlos: Didática. São Paulo: Ed. Cortez, 1.994. FREIRE, Paulo: Pedagogia da Autonomia – Saberes necessários à prática educativa. Ed. Paz e Terra. HOFFMANN, Jussara: Avaliação Mediadora. Educação e Realidade. MAIA, Eny. LUCKESI, C.C.: Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. São Paulo. Ed. Cortez. 1.996. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Psicologia na Educação – Davis, Claudia – Editora Cortez; Uma Escola para o povo – Nidelcoff, Maria Tereza – Editora Brasiliense; Avaliação Mediadora – Hoffmann, Jussara, – Editora Mediação; Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem – Luria, A.R. Vygostky – SP – Ícone – EDUSP/88; Temas Transversais e Educação – Maria Dolores Busquets e outros – Editora Ática; Avaliação da aprendizagem escolar – Cipriano Luckesi; A importância do ato de Ler – Paulo Freire – Editora Cortez.

CONHECIMENTO DE LEGISLAÇÃO:

Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214); Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Lei nº 10.287/01; Lei nº 10.709, de 31/07/03; Lei Federal nº 11.114/05; Lei Federal nº 11.274/06; Lei Federal nº 11.301/06; § 5º do art. 40 e § 8º do art. 201 da Constituição Federal; Lei nº 11.330/06; Lei Federal Nº 11.494/07, de 20 de junho de 2007 (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB); Lei Federal nº 11.645/08; Lei nº 11.700/08; Lei Federal nº 11.738/08; Lei nº 11.741/08; Lei Federal nº 11.769/08; Lei nº 12.014/09; Lei nº 12.056/09; Lei 12.061/09; Lei Federal nº 12.287/10; Lei nº 12.472/11; Deliberações CEE (Conselho Estadual de Educação) nºs 68/07 e 73/08; Emenda Constitucional nº 53/06 e 59/09; Parecer CNE/CEB nº04/98; Resolução CNE/CEB nº 02/98 Diretrizes Curriculares Nacionais.

Cargo - Professor Espanhol:

Métodos e abordagens de ensino da língua Espanhola e sua relação com os Parâmetros Curriculares Nacionais – língua estrangeira. A construção do conhecimento na escola; Planejamento de Projetos Didáticos. A Filosofia, Sociologia e Psicologia da Educação (fundamentos); Historia da Educação Brasileira; Sociedade Brasileira; Educação e Cidadania; Concepção do Ensino e Aprendizagem. Multieducação: temas em debate, Língua Estrangeira no ensino fundamental; Orientações Curriculares – áreas específicas. Variantes da língua espanhola e pluralidade cultural no mundo contemporâneo: questões identitárias no ensino de língua espanhola no ensino fundamental. Ensino da leitura em língua espanhola no ensino fundamental.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600

e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

LIBÂNEO, J. Carlos: Didática. São Paulo: Ed. Cortez, 1.994. FREIRE, Paulo: Pedagogia da Autonomia – Saberes necessários à prática educativa. Ed. Paz e Terra. HOFFMANN, Jussara: Avaliação Mediadora. Educação e Realidade. MAIA, Eny. LUCKESI, C.C.: Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. São Paulo. Ed. Cortez. 1.996. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Psicologia na Educação – Davis, Claudia – Editora Cortez; Uma Escola para o povo – Nidelcoff, Maria Tereza – Editora Brasiliense; Avaliação Mediadora – Hoffmann, Jussara, – Editora Mediação; Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem – Luria, A.R. Vygostky – SP – Ícone – EDUSP/88; Temas Transversais e Educação – Maria Dolores Busquets e outros – Editora Ática; Avaliação da aprendizagem escolar – Cipriano Luckesi; A importância do ato de Ler – Paulo Freire – Editora Cortez.

CONHECIMENTO DE LEGISLAÇÃO:

Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214); Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Lei nº 10.287/01; Lei nº 10.709, de 31/07/03; Lei Federal nº 11.114/05; Lei Federal nº 11.274/06; Lei Federal nº 11.301/06; § 5º do art. 40 e § 8º do art. 201 da Constituição Federal; Lei nº 11.330/06; Lei Federal Nº 11.494/07, de 20 de junho de 2007 (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB); Lei Federal nº 11.645/08; Lei nº 11.700/08; Lei Federal nº 11.738/08; Lei nº 11.741/08; Lei Federal nº 11.769/08; Lei nº 12.014/09; Lei nº 12.056/09; Lei 12.061/09; Lei Federal nº 12.287/10; Lei nº 12.472/11; Deliberações CEE (Conselho Estadual de Educação) nºs 68/07 e 73/08; Emenda Constitucional nº 53/06 e 59/09; Parecer CNE/CEB nº04/98; Resolução CNE/CEB nº 02/98 Diretrizes Curriculares Nacionais.

NÍVEL MÉDIO COMPLETO e CURSO TÉCNICO

Cargos: Monitor Centro Educação Infantil - Monitor de Transporte Escolar - Agente de Serviços Administrativos - Agente Controladores de Vetores - Mãe Social - Técnico de Enfermagem - Auxiliar de Contabilidade - Professor PMEB I - Professor PMBE II.

PORTUGUÊS: Figuras de linguagem; Metáfora, Catacrese, Metonímia, Elipse, Assíndeto, Polissíndeto, Pleonasma, Anáfora. Versificação. Flexão Verbal e Nominal. Fonética e Semântica. Ortografia, Acentuação gráfica, Pontuação, Classes de palavras: artigo, substantivo, pronome, verbo, Crase, Formação de palavra: composição e derivação portuguesa, Estrutura da frase portuguesa: coordenação e subordinação, Regência nominal e verbal, Colocação pronominal, Sinonímia, antonímia, polissemia, denotação e conotação, Recursos lingüísticos (linguagem figurada), encontros vocálicos, acentuação, formas verbais seguidas de pronomes, morfologia, estrutura e formação de palavras, verbos, sintaxe, termos essenciais de oração, sinais de pontuação, problemas gerais da língua culta. Tipologia Textual; Narração, Correspondência de tempos verbais. Interpretação de textos.

MATEMÁTICA: Propriedades, Operações radicais, Racionalização simples, Equações incompletas, Resolução de uma equação, Sistema simples de equações, Equações de 1º e 2º Grau – resolução – problemas, Noções de relação e função, Função de 1º Grau, Funções, Função constante, Relação e função: noções gerais, domínio, imagem, Razão e proporção, Grandezas proporcionais, Regra de três simples, Regra de três composta, Porcentagem, Juros (Simples e Composto), Conjunto de números inteiros: operações, Conjunto de números racionais: operações, Expressões algébricas: operações, Radicais: operações, simplificação, racionalização, propriedades, geometria, operação com números inteiros, sistemas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600

e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

medidas, comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume. **CONHECIMENTOS GERAIS** - cultura geral, História e Geografia do Brasil, atualidades nacionais e internacionais, locais, curiosidades, ecologia e meio ambiente, FONTES: imprensa escrita, falada e televisiva e principais jornais e revistas do País - **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** -

Cargo: Agente de Serviços Administrativos:

- questões práticas específicas objetivando dimensionar o conhecimento do candidato com relação ao cargo; promover a difusão do conhecimento de atos do Poder Legislativo, tais como: leis, portarias, decretos legislativos, moções, escrituração, resoluções; Siglas dos Estados da Federação, Atendimento ao Público, Noções de administração Pública Municipal: Constituição Federal artigos 1º ao 16, Capítulo VII, artigo nº. 37 a 41, conhecimento da Lei Orgânica do Município de Orindiúva; conhecimento de programas de informática, tais como: Software de Computadores, DOS, Windows; Word, pacotes de trabalho (Office, Excel e Star Office); conceitos de proteção e segurança, realização de cópias de segurança (backup), vírus e ataques a computadores. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, correio eletrônico, conceitos de acesso a distância a computadores, arquivos, pastas e programas. Internet; recebimento e expedição de documentos; Servidores de Rede; memória de computador, organização de arquivos; organização de almoxarifado; Constituição Federal art. 6º a 11, noções básicas de higiene e segurança do trabalho - noções básicas de Relações Humanas no Trabalho.

Cargo - Professor PMEB I:

- questões práticas e específicas objetivando dimensionar o conhecimento do candidato, com relação objetivos e suas linguagens; objetivos da educação infantil; Reflexões sobre alfabetização; Concepções de linguagem e escrita; Pensamento e Linguagem - Teorias sobre o desenvolvimento da linguagem (Piaget e Stern). A formação e o desenvolvimento dos conceitos científicos na infância; A interação social e o desenvolvimento da moralidade; Origem da escrita e sua apropriação pela criança; As relações entre ensino e aprendizagem na sala de aula; A metodologia nas áreas do conhecimento; A importância do jogo na educação; A língua escrita numa perspectiva interacionista; A leitura infantil e produção de textos; A criança enquanto ser em transformação; Planejamento e Proposta Pedagógica; Concepção de infância e de educação infantil; Organização do espaço-tempo na educação infantil: espaço, tempo, planejamento, rotina, proposta curricular; Núcleos conceituais (alfabetização, violência, avaliação, brincar); Apropriação da linguagem oral e escrita na educação infantil numa perspectiva histórico cultural, Reflexões sociológicas sobre uma pedagogia da Liberdade; Ação educativa e violência - O diálogo como minimizador da violência - As diferentes manifestações da violência no dia-a-dia na escola; Avaliação da aprendizagem; Estatuto da criança e do adolescente; Temas transversais em Educação; A construção do conhecimento na escola; Planejamento de Projetos Didáticos. PCN (Plano Curricular Nacional) e PAR (Plano de Ações Articuladas). Referencial Curricular Nacional de educação infantil volumes I, II e III. Noções básicas de higiene e segurança do trabalho - noções básicas de Relações Humanas no Trabalho.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

LIBÂNEO, J. Carlos: Didática. São Paulo: Ed. Cortez, 1.994. FREIRE, Paulo: Pedagogia da Autonomia - Saberes necessários à prática educativa. Ed. Paz e Terra. HOFFMANN, Jussara: Avaliação Mediadora. Educação e Realidade. MAIA, Eny. LUCKESI, C.C.: Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. São Paulo. Ed. Cortez.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600

e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

1.996. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Psicologia na Educação – Davis, Claudia – Editora Cortez; Uma Escola para o povo – Nidelcoff, Maria Tereza – Editora Brasiliense; Avaliação Mediadora – Hoffmann, Jussara, – Editora Mediação; Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem – Luria, A.R. Vygostky – SP – Ícone – EDUSP/88; Temas Transversais e Educação – Maria Dolores Busquets e outros – Editora Ática; Avaliação da aprendizagem escolar – Cipriano Luckesi; A importância do ato de Ler – Paulo Freire – Editora Cortez.

Cargo - Professor PMEB II:

- questões práticas e específicas objetivando dimensionar o conhecimento do candidato, com relação objetivos e suas linguagens; objetivos da educação infantil e fundamental; Reflexões sobre alfabetização; Concepções de linguagem e escrita; Pensamento e Linguagem – Teorias sobre o desenvolvimento da linguagem (Piaget e Stern). A formação e o desenvolvimento dos conceitos científicos na infância; A interação social e o desenvolvimento da moralidade; Origem da escrita e sua apropriação pela criança; As relações entre ensino e aprendizagem na sala de aula; A metodologia nas áreas do conhecimento; A importância do jogo na educação; A língua escrita numa perspectiva interacionista; A leitura infantil e produção de textos; A criança enquanto ser em transformação; Planejamento e Proposta Pedagógica; Concepção de infância e de educação infantil; Organização do espaço-tempo na educação infantil: espaço, tempo, planejamento, rotina, proposta curricular; Núcleos conceituais (alfabetização, violência, avaliação, brincar); Apropriação da linguagem oral e escrita na educação infantil numa perspectiva histórico cultural, Reflexões sociológicas sobre uma pedagogia da Liberdade; Ação educativa e violência - O diálogo como minimizador da violência - As diferentes manifestações da violência no dia-a-dia na escola; Avaliação da aprendizagem; Temas transversais em Educação; A construção do conhecimento na escola; Planejamento de Projetos Didáticos. PCN (Plano Curricular Nacional) e PAR (Plano de Ações Articuladas). Referencial Curricular Nacional de educação infantil volumes I, II e III. Noções básicas de higiene e segurança do trabalho - noções básicas de Relações Humanas no Trabalho.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

LIBÂNIO, J. Carlos: Didática. São Paulo: Ed. Cortez, 1.994. FREIRE, Paulo: Pedagogia da Autonomia – Saberes necessários à prática educativa. Ed. Paz e Terra. HOFFMANN, Jussara: Avaliação Mediadora. Educação e Realidade. MAIA, Eny. LUCKESI, C.C.: Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. São Paulo. Ed. Cortez. 1.996. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Psicologia na Educação – Davis, Claudia – Editora Cortez; Uma Escola para o povo – Nidelcoff, Maria Tereza – Editora Brasiliense; Avaliação Mediadora – Hoffmann, Jussara, – Editora Mediação; Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem – Luria, A.R. Vygostky – SP – Ícone – EDUSP/88; Temas Transversais e Educação – Maria Dolores Busquets e outros – Editora Ática; Avaliação da aprendizagem escolar – Cipriano Luckesi; A importância do ato de Ler – Paulo Freire – Editora Cortez.

Cargo - Monitor Centro Educação Infantil



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600

e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

- questões práticas e específicas objetivando dimensionar o conhecimento do candidato, com relação Organização do espaço-tempo na educação infantil: espaço, tempo, planejamento, rotina, proposta curricular; Núcleos conceituais (alfabetização, violência, avaliação, brincar); Apropriação da linguagem oral e escrita na educação infantil numa perspectiva histórico cultural, Reflexões sociológicas sobre uma pedagogia da Liberdade; Ação educativa e violência - O diálogo como minimizador da violência - As diferentes manifestações da violência no dia-a-dia na escola; Avaliação da aprendizagem. Noções básicas de higiene e segurança do trabalho - noções básicas de Relações Humanas no Trabalho.

Cargo - Monitor de Transporte Escolar:

- questões práticas objetivando dimensionar os conhecimentos dos candidatos auxílio na educação das crianças, noções básica do ECA - Estatuto da Criança e Adolescente, Noções de Planejamento de atividades; Primeiros Socorros; Normas de Segurança; Desenvolvimento Físico e Motor; Necessidades Básicas, Desenvolvimento Cognitivo; Desenvolvimento da Linguagem; Lei Orgânica do Município de Orindiúva; Constituição Federal artigos 1º ao 16, Capítulo VII, artigo nº. 37 a 41; conhecimento de programas de informática, tais como: Internet, Software de Computadores, DOS, hardware, Windows XP; Word, pacotes de trabalho, (Office, Excel, BR Office e Star Office); Lei de Diretrizes e Bases (LDB). Código de Trânsito Brasileiro. Noções básicas de higiene e segurança do trabalho - noções básicas de Relações Humanas no Trabalho.

Cargo- Técnico de Enfermagem:

- questões práticas específicas objetivando dimensionar o conhecimento do candidato em relação a Sistema Único de Saúde (SUS), conhecimento de doenças, conhecimento de vacinas, imunização, visitas domiciliares, como proceder em casos de doenças contagiosas, relacionamento familiar, sobre auxiliar os médicos e enfermeiros, sob orientação direta destes, atendimento ao público, primeiros socorros e confecção de aparelhos gessados, pressão arterial, lavagem e esterilização dos instrumentos. Como deve conferir e recolher os materiais e os medicamentos, nos setores do posto de saúde Normas e Diretrizes do Programa de Saúde ESF(Equipe Saúde da Família) noções básicas de higiene e segurança do trabalho - noções básicas de Relações Humanas no Trabalho.

Cargo- Auxiliar de Contabilidade:

- questões práticas específicas objetivando dimensionar o conhecimento do candidato com relação ao cargo; promover a difusão do conhecimento de atos do Poder Legislativo, tais como: leis, portarias, decretos legislativos, moções, resoluções; conhecimento da Lei Orgânica do Município de Orindiúva; conhecimento de programas de informática, tais como: DOS, Windows e Linux; pacotes de trabalho (Office e Star Office); Internet; recebimento e expedição de documentos; organização de arquivos; noções do departamento de contabilidade, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal); noções básicas de higiene e segurança do trabalho - noções básicas de Relações Humanas no Trabalho.

Cargo-Mãe Social:

- questões práticas específicas objetivando dimensionar o conhecimento do candidato em relação a organização funcional de Casa Abrigo; ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600

e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

Noção de Família Substituta; afetividade, respeito junto a criança e adolescente ; Lei Federal nº 7.644/87; noções básicas de higiene e segurança do trabalho - noções básicas de Relações Humanas no Trabalho. **PROVA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

Cargo-Agente Controladores de Vetores:

- questões práticas e específicas objetivando dimensionar o conhecimento do candidato, com relação as normas da Vigilância Sanitária, legislação da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária); Poder de polícia; Procedimentos de início e término de fiscalização, auto de infração; conhecimento de código de obras; noções de limpezas públicas em geral; fiscalização de resíduos e entulhos nas vias públicas; conhecimentos de estradas municipais não pavimentadas; Noções de higiene e limpeza; Destinação do lixo; Destinação do lixo hospitalar. **CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA:** conhecimento básico em Microsoft Office, Word e Excel - uso de correio eletrônico e internet. Noções básicas de higiene e segurança do trabalho - noções básicas de Relações Humanas no Trabalho.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Cargo: Atendente

PORTUGUÊS: Ortografia, Acentuação gráfica, Pontuação, Classes de palavras: artigo, substantivo, pronome, verbo, Crase, Formação de palavra: composição e derivação portuguesa, Estrutura da frase.Regência nominal e verbal, Colocação pronominal, Sinonímia, antonímia, polissemia, denotação e conotação, encontros vocálicos, acentuação, formas verbais seguidas de pronomes, morfologia, estrutura e formação de palavras, verbos, sinais de pontuação Interpretação de textos. **MATEMÁTICA:** Propriedades, racionalização simples, Resolução de uma equação, Sistema simples de equações - resolução - problemas, Noções de relação e função, Função de 1º Grau, Funções, Relação e função: noções gerais, domínio, imagem, Razão e proporção, Regra de três simples, Regra de três composta, Porcentagem, Juros (Simples e Composto), Conjunto de números inteiros: operações, Conjunto de números racionais: operações, sistemas de medidas, comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume. **CONHECIMENTOS GERAIS** - cultura geral, Historia e Geografia do Brasil, atualidades nacionais e internacionais, locais, curiosidades, ecologia e meio ambiente, FONTES: imprensa escrita, falada e televisiva e principais jornais e revistas do País - **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** -

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA P/CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Cargo -Atendente:

- questões práticas objetivando dimensionar o conhecimento do candidato nas atividades e organização do local de trabalho; noções sobre registro de expedientes; técnicas de arquivos; elaboração de ofícios e correspondências; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo; Constituição Federal art. 6º a 11 - conhecimento básico em Microsoft Office, Word e Excel - uso de correio eletrônico e internet. Lei Orgânica do Município de Orindiúva. Conhecimentos de normas básicas do SUS (Sistema Único de Saúde). Noções básicas de higiene e segurança do trabalho - noções básicas de Relações Humanas no Trabalho.

NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

Cargos: Merendeira - Executor de Serviços Gerais (Masculino) - Auxiliar de Mãe Social - Tratorista.

PORTUGUÊS: Substantivos (Gênero, número e grau), Artigos, Preposições, Pronomes, Adjetivos, Verbos – conjugação, Comparação de palavras entre si: sinônimo e antônimo, Acentuação e sinais gráficos, Ortografia, Sinais de pontuação, Análise e interpretação de textos. **MATEMÁTICA:** As quatro operações, Medidas de tempo, Noções de: dúzia, arroba, dezena, centena, milhar, etc., Problemas sobre: as quatro operações, Problemas sobre: peso, tempo, medidas de: massa, tempo, área, etc., Problemas sobre: sistema métrico, Sistema Monetário Nacional: (Real). Juros simples. **CONHECIMENTOS GERAIS** - cultura geral, História e Geografia do Brasil, atualidades nacionais e internacionais, locais, curiosidades, ecologia e meio ambiente, FONTES: imprensa escrita, falada e televisiva e principais jornais e revistas do País - **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** -

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA P/CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Cargo - Executor de Serviços Gerais (masculino):

- questões práticas objetivando dimensionar os conhecimentos dos candidatos nas atividades Varrição de superfícies diversas; Noções de Segurança no Trabalho; Conhecimento e uso de ferramentas: enxada, foice, pé de cabra, pá, lima, vassoura, escovão, outros; Carregamento e descarregamento de terra, areia e entulhos em caminhões; Conservação de ferramentas diversas; Carregamento e empilhamento de tijolos, blocos, telhas; Uso de carrinhas e similares; Abertura de valas com utilização de ferramentas manuais; Limpeza de veículos e máquinas; Carregamento e descarregamento de objetos como: madeiras, móveis, maquinários; Conhecimentos básicos de hidráulica e eletricidade; Hierarquia; Noções básicas de primeiros socorros. Noções básicas de higiene e segurança do trabalho - noções básicas de Relações Humanas no Trabalho. **PROVA PRÁTICA**, na execução de serviços inerentes ao Cargo.

Cargo - Merendeira:

- questões práticas objetivando dimensionar os conhecimentos dos candidatos nas atividades Preparação dos alimentos (cereais, verduras, legumes, etc); Responsabilizar-se pela estocagem dos gêneros alimentícios, pela higiene e segurança dos utensílios e dependências utilizadas, pela confecção e distribuição da merenda escolar. Noções básicas de higiene básica e pessoal; Conhecimento e uso de utensílios de cozinha; Conhecimento e uso de produtos de limpeza usados na cozinha. Noções básicas de higiene e segurança do trabalho - noções básicas de Relações Humanas no Trabalho. **PROVA PRÁTICA**, no preparo de merenda escolar.

Cargo - Tratorista:

- questões práticas objetivando dimensionar os conhecimentos dos candidatos nas atividades Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600

e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97. Noções básicas de higiene e segurança do trabalho - noções básicas de Relações Humanas no Trabalho. **PRÁTICA DE OPERAÇÃO VEICULAR:** Condução de veículos da espécie; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular, acoplagem de implementos diversos.

Cargo - Auxiliar Mãe Social:

- questões práticas específicas objetivando dimensionar o conhecimento do candidato em relação a organização funcional de Casa Abrigo; ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); Noção de Família Substituta; afetividade, respeito junto a criança e adolescente ; Lei Federal nº 7.644/87; noções básicas de higiene e segurança do trabalho - noções básicas de Relações Humanas no Trabalho. **PROVA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.**

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES INERENTES DOS CARGOS

ATENDENTE:

Executar os serviços de atendimento junto aos prédios públicos; Auxiliar na elaboração de trabalhos e cada Departamento; Auxiliar os Departamentos Municipais, quando necessário; Exercer outras atividades correlatas.

MEREDENDEIRA:

Preparar refeições destinadas às creches, e escolas da rede pública de ensino do município de acordo com o cardápio efetuado pela nutricionista. Exercer outras atividades correlatas.

EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO:

É responsável pelos serviços de limpeza, capina, carga e descarga, manutenção interna e externa de próprios municipais. Descrição detalhada - efetua limpeza de bueiros e esgotos das estradas municipais; efetua a capina e limpeza das ruas e conservação de praças, parques e jardins; efetua a limpeza e conservação de valas e escoadouro de águas pluviais; efetua a limpeza dos banheiros públicos; efetua a remoção de entulhos, lixos e animais mortos das ruas do município; auxilia nos serviços de reformas, consertos e ampliação de prédios próprios municipais; efetua a limpeza em próprios públicos municipais, limpeza e faxina de prédios públicos em geral, exerce outras atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

AUXILIAR DE MÃE SOCIAL:

Auxilia atividades junto a Casa Abrigo; Auxilia a Mãe Social; propiciar o surgimento de condições próprias de uma família, orientando e assistindo os menores colocados sob seus cuidados; administrar o lar, realizando e organizando as tarefas a ele pertinentes; dedicar-se, com exclusividade, aos menores e à casa-lar que lhes forem confiados. Exercer outras atividades correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600

e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

MONITOR C. EDUCACIONAL INFANTIL:

Organizar e desenvolver atividades sócio educativas para crianças, adolescentes e pessoas em situação de vulnerabilidades social, violência e exploração física e psicológica; Elaborar fichas de acompanhamento e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho das crianças e adolescentes e anotando atividades efetuadas, para manter um registro que permita dar informações ao superior imediato e aos Pais; Executar outras tarefas correlatas.

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR:

Controlar e acompanhar toda a movimentação dos alunos, desde seu acesso ao veículo de transporte até a unidade escolar e o seu traslado de retorno até o ponto de entrega do aluno ao local previamente designado, usando de métodos adequados e legais para manter a ordem e a disciplina, prestando informações sobre o sistema e atendimento às regras de uso dos veículos, dando, quando necessário o suporte necessário para que os usuários sejam entregues com total segurança, bem como comunicar as ocorrências aos responsáveis para tomada das medidas cabíveis quando excedente a sua competência funcional. Executar outras atividades correlatas.

AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS:

Executar serviços internos e externos, encaminhando documentos, mensagens, memorandos e ordens de serviço, auxiliando no controle de protocolo e andamento destes documentos, obedecendo rotinas administrativas, envolvendo recepção e distribuição de correspondências e documentos, confecção de cópias, serviços externos e outras tarefas de apoio administrativo em auxílio na organização e manutenção de suas atividades burocráticas; Preencher documentos e inserindo dados em sistemas e programas de computador; conservando máquinas e equipamentos de escritórios sob sua responsabilidade; prestando informações sobre andamento e posição de processo; cuidando para o adequado preenchimento de guias de encaminhamentos, recolhimentos e outros; aferir documentos, seguindo padrões determinados. Executar serviços burocráticos internos de interesse da unidade; Executar outras atividades correlatas;

AGENTE DE CONTROLE DE VETORES:

Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS, promovendo o apoio à saúde e, mediante vistorias periódicas em imóveis, eliminando situações e locais propícios a criação de agentes transmissores de doenças. Orientar a comunidade sobre os riscos e formas de eliminação de locais propícios para procriação de agentes transmissores. Rastrear focos de doenças específicas e promover a educação sanitária e ambiental, participam de campanhas preventivas e incentivando atividades comunitárias voltadas para o controle de vetores. Exercer outras atividades correlatas.

MÃE SOCIAL:

Exercer atividades junto a Casa Abrigo ;propiciar o surgimento de condições próprias de uma família, orientando e assistindo os menores colocados sob seus cuidados;administrar o lar,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600

e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

realizando e organizando as tarefas a ele pertinentes; dedicar-se, com exclusividade, aos menores e à casa-lar que lhes forem confiados. Exercer outras atividades correlatas.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

Auxiliar os serviços de enfermagem; Prestar serviços de enfermagem em hospitais, unidades sanitárias e ambulatórios; Prestar cuidados de enfermagem aos pacientes hospitalizados; Ministrando medicamentos prescritos, bem como cumprir outras determinações médicas; Zelar pelo bem estar físico e psíquico dos pacientes; Orientar o isolamento de pacientes; Orientar, a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar; Auxiliar e avaliar a assistência integral de enfermagem a munícipes de alto e médio risco, enfatizando o auto cuidado e participando de sua alta da instituição de saúde; Acompanhar o desenvolvimento dos programas de recursos humanos para área de enfermagem; Aplicar terapia, dentro da área de sua competência, sob controle médico; Prestar primeiros socorros; auxiliar nos serviços de atendimento materno-infantil; Participar de programas de imunização; Participar de programas de atendimento a comunidades atingidas por situações de emergência ou de calamidade pública; colher materiais para exames laboratoriais; Prestar assessoramento à autoridade em assuntos de sua competência; Exercer outras atividades correlatas.

TRATORISTA:

Conduzir tratores providos ou não de implementos diversos, como lâminas e máquinas varredoras ou pavimentadoras, dirigindo-o e operando o mecanismo de tração ou impulso, para movimentar cargas e executar operações de limpeza similares; Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações, colocando em prática as medidas de segurança recomendadas, para a operação e estacionamento da máquina; Efetuar limpeza e lubrificação das máquinas e seus implementos, seguindo as instruções do fabricante, para assegurar seu bom funcionamento; Efetuar o abastecimento dos equipamentos com óleo diesel, observando o nível do óleo lubrificante e lubrificando as partes necessárias, utilizando graxa, para mantê-las em condições de uso; Registrar as operações realizadas, anotando em um diário ou em impressos, os tipos e os períodos de trabalho, para permitir o controle dos resultados; Executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato

AUXILIAR DE CONTABILIDADE:

Auxiliar o Contador (a) nas funções rotineiras da elaboração de balanços, relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal; Auxiliar na prestação de contas de convênios; Auxiliar na manutenção do Programa AUDESP; Executar outras tarefas correlatas..

ASSISTENTE SOCIAL:

Organizar a participação dos indivíduos em grupo, desenvolvendo sua potencialidade e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual; Programar a ação básica de uma



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600

e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

comunidade nos campos, sociais, médicos e outros, através de análises de recursos e das carências sócio-econômicas dos indivíduos e da comunidade, de forma a orientá-los e promover seu desenvolvimento; Planejar, executar e analisar pesquisas socioeconômicas, educacionais e outras, utilizando técnicas específicas para identificar necessidades e subsidiar programas educacionais, habitacionais de saúde e formação de mão-de-obra; Efetuar triagem nas solicitações de ambulância, remédios, gêneros alimentícios, recursos financeiros e outros, prestando atendimento na medida do possível; Acompanhar casos especiais, como problemas de saúde, relacionamento familiar, drogas, alcoolismo e outros, sugerindo o encaminhamento aos órgão competentes de assistência, para possibilitar atendimento dos mesmos; Executar outras tarefas correlatas.

PSICÓLOGO:

Atribuições: Responsável pelo atendimento psicológico aos munícipes. Orientar a elaboração de diagnósticos, prognósticos e controle do comportamento do paciente na vida social; colaborar com médicos, assistentes sociais e outros profissionais, na ajuda aos inadaptados; realizar entrevistas complementares, propor a solução conveniente para os problemas de desajustamento escolar, profissional e social; emitir pareceres sobre matéria de sua especialidade; exercer outras atividades correlatas.

FONOAUDIÓLOGO:

Executar o tratamento e acompanhamento de pacientes da rede pública de saúde; Prestação de serviços junto à creche municipal, escolas municipais e unidade básica de saúde (UBS); Orientação às gestantes, crianças e adultos com os problemas relacionados a voz; Exercer outras atividades correlatas.

NUTRICIONISTA:

Zelar pelo ambiente físico para que haja higiene e condições de trabalho; Coordenar e executar o cardápio zelando por sua qualidade; Responsabilizar-se pelos produtos que na cozinha dão entrada e saída; Propor aos superiores, medidas que possibilitem o aperfeiçoamento, e melhoria das condições de trabalho e de sua qualidade; Preparar e executar a distribuição diária da merenda às escolas; Programar a aquisição de gêneros e demais produtos para os diversos setores; Supervisionar ou determinar para que seja praticado o uso de uniformes e supressão de hábitos por parte de merendeiras, cozinheiras e demais servidores que atentem contra a higiene; Fazer reciclagem para cozinheiras e merendeiras;

Controlar a entrega do leite e pão às escolas, elaborar o mapa demonstrativo do valor per capita dos custos da alimentação escolar; Zelar pelo correto, eficiente e intransigente registro de entrada e saída de produtos alimentícios, de higiene, equipamentos e quaisquer materiais cuja guarda lhe forem confiados; Não permitir visitas, com exceção de oficiais, de pessoas estranhas ao serviço; Exercer outras atividades correlatas.

TERAPEUTA OCUPACIONAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600

e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

Exercer as atividades próprias de sua profissão, nas áreas de saúde, promoção social e educação do município, especialmente na avaliação, prevenção, habilitação ou reabilitação, de pessoas portadoras de deficiências físicas e/ou psíquicas e/ou sociais e/ou de desenvolvimento. Exercer outras atividades correlatas.

GESTOR AMBIENTAL:

Gestão, supervisão, coordenação, orientação técnica, coleta de dados, estudo, planejamento, projetos, especificação, estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental; Assistência, assessoria, consultoria, direção de obra ou serviço técnico; Vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudos, pareceres técnicos, auditoria, arbitragem, desempenho de cargo ou função técnica; Pesquisa, desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, divulgação técnica, extensão, elaboração de orçamentos, padronização no que se refere ao Departamento do Meio Ambiente; Exercer outras atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

DENTISTA:

Atribuições: Responsável pelo atendimento odontológico aos munícipes nas unidades de saúde. Descrição detalhada – restaurar e obturar dentes, valendo-se de meios clínicos, para manter a vitalidade pulpar; realizar procedimentos cirúrgicos, efetuando remoção parciais ou totais do tecido pulpar, para conservação do dente; executar tratamento dos tecidos periapicais, fazendo cirurgia ou curetagem apical, para proteger a saúde bucal; fazer tratamento biomecânico na luz dos condutores radiculares, empregando instrumentos especiais e medicamentos para eliminar os germes causadores de processos infecciosos periapical; infiltrar medicamentos anti-sépticos, antibióticos no interior dos condutores infectados, utilizando instrumental próprio, para eliminar o processo infeccioso; executar vedamento dos condutos radiculares, servindo-se de material obturante, para restabelecer a função dos mesmos; fazer diagnóstico e tratamento das doenças e lesões da polpa dentária e dos tecidos periapicais, empregando procedimentos clínicos, para proporcionar a conservação dos dentes, exercer outras atividades correlatas.

MÉDICO PLANTONISTA:

- Examina o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnósticos ou, sendo necessário, requisita exames complementares e encaminha o paciente ao especialista quando necessário; Registra a consulta, anotando em prontuário próprio as queixas, o exame físico e os complementares, analisa e interpreta resultados de exames de Raio-X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados; - Participa de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com a equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município; Participa de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informado sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e o bem estar da comunidade; Zela pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600

e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento; Executa outras tarefas correlatas.

MÉDICO PEDIATRA:

- Examina a criança, auscultando-a, executando palpações e percussões, por meio de estetoscópio e de outros aparelhos específicos, para verificar a presença de anomalias e malformações congênitas do recém-nascido, avaliar-lhe as condições de saúde e estabelecer diagnóstico; Avalia o estágio de crescimento e desenvolvimento da criança comparando-a com padrões normais, para orientar a alimentação; Indica exercícios, vacinação e outros cuidados; estabelece o plano médico-terapêutico-profilático; Prescreve medicação, dietas especiais para solucionar carências alimentares, anorexia, desidratação, infecções, parasitoses e prevenir a tuberculose, tétano, difteria, coqueluche e outras doenças, trata lesões, doenças ou alterações orgânicas infantis, indicando cirurgias, prescrevendo pré-operatório, e acompanhando o pós operatório; Participa do planejamento, execução e avaliação de planos, programas e projetos de saúde pública, enfocando aspectos de sua especialidade, para cooperar na promoção, proteção e recuperação da saúde física e mental das crianças; Executa outras tarefas correlatas.

PROFESSOR PMEB I:

- Elaborar atividades de ensino, utilizando documentação científica e outras fontes de informações, para ampliar o próprio campo de conhecimento; Ministras as aulas, transmitindo aos alunos conhecimentos, aplicando testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade individual do aluno, para verificar o aproveitamento; Participar das atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções; incentivar a participação, o dialogo e a cooperação entre os educandos e a comunidade, visando à construção de uma sociedade democrática; Respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado; Elaborar boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenhos dos alunos, anotando atividades efetuadas, métodos empregados e problemas surgidos, para possibilitar a avaliação do desenvolvimento do curso; Participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; Executar outras atividades correlatas.

PROFESSOR PMEB II:

- Elaborar atividades de ensino, utilizando documentação científica e outras fontes de informações, para ampliar o próprio campo de conhecimento; Ministras as aulas, transmitindo aos alunos conhecimentos, aplicando testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade individual do aluno, para verificar o aproveitamento; Participar das atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções; incentivar a participação, o dialogo e a cooperação entre os educandos e a comunidade, visando à construção de uma sociedade democrática; Respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado; Elaborar boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenhos dos alunos, anotando atividades efetuadas, métodos empregados e problemas surgidos, para possibilitar a avaliação do desenvolvimento do curso; Participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; Executar outras atividades correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600

e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

PROFESSOR PORTUGUÊS:

- Elaborar atividades de ensino, utilizando documentação científica e outras fontes de informações, para ampliar o próprio campo de conhecimento; Ministras as aulas, transmitindo aos alunos conhecimentos, aplicando testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade individual do aluno, para verificar o aproveitamento; Participar das atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções; incentivar a participação, o dialogo e a cooperação entre os educandos e a comunidade, visando à construção de uma sociedade democrática; Respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado; Elaborar boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenhos dos alunos, anotando atividades efetuadas, métodos empregados e problemas surgidos, para possibilitar a avaliação do desenvolvimento do curso; Participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; Executar outras atividades correlatas.

PROFESSOR GEOGRAFIA:

- Elaborar atividades de ensino, utilizando documentação científica e outras fontes de informações, para ampliar o próprio campo de conhecimento; Ministras as aulas, transmitindo aos alunos conhecimentos, aplicando testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade individual do aluno, para verificar o aproveitamento; Participar das atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções; incentivar a participação, o dialogo e a cooperação entre os educandos e a comunidade, visando à construção de uma sociedade democrática; Respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado; Elaborar boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenhos dos alunos, anotando atividades efetuadas, métodos empregados e problemas surgidos, para possibilitar a avaliação do desenvolvimento do curso; Participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; Executar outras atividades correlatas.

PROFESSOR MATEMÁTICA:

- Elaborar atividades de ensino, utilizando documentação científica e outras fontes de informações, para ampliar o próprio campo de conhecimento; Ministras as aulas, transmitindo aos alunos conhecimentos, aplicando testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade individual do aluno, para verificar o aproveitamento; Participar das atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções; incentivar a participação, o dialogo e a cooperação entre os educandos e a comunidade, visando à construção de uma sociedade democrática; Respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado; Elaborar boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenhos dos alunos, anotando atividades efetuadas, métodos empregados e problemas surgidos, para possibilitar a avaliação do desenvolvimento do curso; Participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; Executar outras atividades correlatas.

PROFESSOR ARTE:

- Elaborar atividades de ensino, utilizando documentação científica e outras fontes de informações, para ampliar o próprio campo de conhecimento; Ministras as aulas, transmitindo aos alunos conhecimentos, aplicando testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade individual do aluno, para verificar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600

e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

o aproveitamento; Participar das atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções; incentivar a participação, o diálogo e a cooperação entre os educandos e a comunidade, visando à construção de uma sociedade democrática; Respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado; Elaborar boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenhos dos alunos, anotando atividades efetuadas, métodos empregados e problemas surgidos, para possibilitar a avaliação do desenvolvimento do curso; Participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; Executar outras atividades correlatas.

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA:

Elaborar atividades de ensino, utilizando documentação científica e outras fontes de informações, para ampliar o próprio campo de conhecimento; Ministrando as aulas, transmitindo aos alunos conhecimentos, aplicando testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade individual do aluno, para verificar o aproveitamento; Participar das atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções; incentivar a participação, o diálogo e a cooperação entre os educandos e a comunidade, visando à construção de uma sociedade democrática; Respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado; Elaborar boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenhos dos alunos, anotando atividades efetuadas, métodos empregados e problemas surgidos, para possibilitar a avaliação do desenvolvimento do curso; Participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; Executar outras atividades correlatas.

PROFESSOR ESPANHOL:

Elaborar atividades de ensino, utilizando documentação científica e outras fontes de informações, para ampliar o próprio campo de conhecimento; Ministrando as aulas, transmitindo aos alunos conhecimentos, aplicando testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade individual do aluno, para verificar o aproveitamento; Participar das atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções; incentivar a participação, o diálogo e a cooperação entre os educandos e a comunidade, visando à construção de uma sociedade democrática; Respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado; Elaborar boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenhos dos alunos, anotando atividades efetuadas, métodos empregados e problemas surgidos, para possibilitar a avaliação do desenvolvimento do curso; Participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; Executar outras atividades correlatas.

PROFESSOR INGLÊS:

Elaborar atividades de ensino, utilizando documentação científica e outras fontes de informações, para ampliar o próprio campo de conhecimento; Ministrando as aulas, transmitindo aos alunos conhecimentos, aplicando testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade individual do aluno, para verificar o aproveitamento; Participar das atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções; incentivar a participação, o diálogo e a cooperação entre os educandos e a comunidade, visando à construção de uma sociedade democrática; Respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado; Elaborar boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenhos dos alunos, anotando atividades efetuadas, métodos empregados e problemas surgidos, para possibilitar a avaliação do desenvolvimento do curso; Participar do processo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600

e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; Executar outras atividades correlatas.

PROFESSOR HISTÓRIA:

- Elaborar atividades de ensino, utilizando documentação científica e outras fontes de informações, para ampliar o próprio campo de conhecimento; Ministrando as aulas, transmitindo aos alunos conhecimentos, aplicando testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade individual do aluno, para verificar o aproveitamento; Participar das atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções; incentivar a participação, o diálogo e a cooperação entre os educandos e a comunidade, visando à construção de uma sociedade democrática; Respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado; Elaborar boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenhos dos alunos, anotando atividades efetuadas, métodos empregados e problemas surgidos, para possibilitar a avaliação do desenvolvimento do curso; Participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; Executar outras atividades correlatas.

PROFESSOR CIÊNCIAS:

- Elaborar atividades de ensino, utilizando documentação científica e outras fontes de informações, para ampliar o próprio campo de conhecimento; Ministrando as aulas, transmitindo aos alunos conhecimentos, aplicando testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade individual do aluno, para verificar o aproveitamento; Participar das atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções; incentivar a participação, o diálogo e a cooperação entre os educandos e a comunidade, visando à construção de uma sociedade democrática; Respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado; Elaborar boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenhos dos alunos, anotando atividades efetuadas, métodos empregados e problemas surgidos, para possibilitar a avaliação do desenvolvimento do curso; Participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; Executar outras atividades correlatas.